



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 287 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 96 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021;

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO BAIRRO VALONGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal De Piracema**, no uso das atribuições legais:

Considerando a deflagração de licitação na modalidade tomada de preço nº 010/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de extensão de rede elétrica no bairro valongo, nessa cidade de piracema mg.

Considerando que posteriormente à realização da licitação o tomada de preço nº 010/2021 foi encaminhado para homologação, oportunidade na qual o município de piracema foi informado sobre a possibilidade de a cemig fornecer os postes de iluminação pública destinados a extensão de rede elétrica no bairro valongo já assentados com preços subsidiados por tratar-se de demanda social para população de baixa renda.

Considerando o disposto no artigo 49 da lei nº 8.666/93 que faculta a autoridade superior promover a revogação de processo licitatório, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

Considerando o disposto na súmula nº 473 do stf supremo tribunal federal segundo a qual a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. **Decreta:**

Art. 1º - fica declarada a **revogação** do processo licitatório nº 123/2021, tomada de preço nº 010/2021, por razões de interesse público superveniente: a possibilidade de a cemig fornecer os postes de iluminação pública destinados a extensão de rede elétrica no bairro valongo já assentados com preços subsidiados por tratar-se de demanda social para população de baixa renda.

Art. 2º - este documento entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 19 de outubro de 2021. **Wesley diniz, prefeito municipal;**

Publicado em 19/10/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança